



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

JUSTIFICATIVA PL 0255 / 2008

Conferir o e-mailo obsessivamente. Jogar games na internet por 12 horas ou mais de uma vez. Dar mais valor aos amigos das salas de bate-papo do que aos amigos de verdade. Negligenciar a família, o trabalho e até mesmo a saúde e higiene pessoal.

Todos estes são sintomas de uma nova forma de vício que surgiu nos últimos anos: a **dependência de computador**. Este projeto de lei, vem, primordialmente, buscar o combate a este tipo de dependência que já denota um grave problema em nossa sociedade.

Conforme artigo analisado, "criar uma única definição para a dependência de computador é difícil porque o termo na verdade cobre uma grande variedade de dependências. Poucas pessoas são literalmente dependentes do computador como um objeto físico. Elas se viciam em atividades ligadas ao computador, como mensagens instantâneas, pornografia na internet, jogar vídeo games, conferir e-mail e ler notícias.

Estas atividades juntas são chamadas de **Comunicação Mediada por Computador (CMC)**. A dependência de computador concentrada no uso da Internet é geralmente chamada de **Transtorno de Dependência à Internet (IAD, do inglês Internet Addiction Disorder)**.

Os vários tipos de dependentes de computador têm motivos diferentes para seus hábitos. O uso obsessivo de salas de bate-papo ou e-mail pode preencher o vazio da solidão, enquanto a visualização excessiva de pornografia pode ter origem em problemas de relacionamento ou abuso na



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereadora Marta Costa

infância. O problema se complica mais pelo fato de que o computador é uma ferramenta útil.

Embora haja muitos motivos justificáveis para uma pessoa passar horas usando um computador, o presente projeto de lei visa a precaução do vício decorrente uso não moderado do computador.

Como resultado de todas estas complicações, qualquer definição de dependência de computador é ampla e um tanto vaga. Se o uso do computador é tão excessivo que interfere nas suas atividades cotidianas, e se o usuário parece incapaz de parar de usar o computador em excesso apesar de conseqüências negativas, o problema pode ser uma dependência de computador.

Há uma série de efeitos negativos da dependência do computador. A dependência de computador pode ter vários efeitos negativos em uma pessoa. Os mais imediatos são de nível social. O usuário se afasta de amigos e da família conforme passa cada vez mais tempo no computador.

Relacionamentos começam a perder o vigor conforme o usuário deixa de participar de encontros sociais, falta a reuniões com amigos e evita familiares para ter mais tempo para usar o computador. Mesmo quando interagem com amigos, os usuários se tornam irritáveis quando estão longe do computador, causando mais danos sociais.

O uso excessivo do computador pode trazer danos emocionais. O usuário gradualmente entra em um mundo artificial. Jogar constantemente no computador pode fazer a pessoa dar mais valor emocional a eventos que ocorrem dentro do jogo do que a coisas que acontecem na sua vida real. Uma pessoa cujos principais amigos são nomes fictícios em uma sala de bate-papo podem ter dificuldades na comunicação interpessoal.

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacaré n.º 100 – 10º andar – sl. 1016 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 3964
São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereadora Marta Costa

No longo prazo, a dependência de computador pode causar danos físicos. Usar o “mouse” e teclado por muitas horas todos os dias pode levar a lesões por esforços repetitivos. Problemas de coluna são comuns entre pessoas que passam muito tempo sentadas em frente a mesas de computador.

Sessões noturnas no computador reduzem as horas de sono. Ficar sem dormir por muito tempo causa sonolência, dificuldade de concentração, e enfraquecimento do sistema imunológico. Uma pessoa que passa horas no computador obviamente não faz nenhum exercício físico, então a dependência de computador pode indiretamente levar a uma má condição física e até mesmo à obesidade.

Por fim, as conseqüências da dependência de computador podem atingir a vida do usuário levando-o ao declínio social, emocional e físico.

A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação nortearão a todos do corpo discente e docente do município de São Paulo acerca dos problemas acima expostos e orientarão para uma melhor qualidade de vida.

Marta Costa
Marta Costa

vereadora

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacaré n.º 100 – 10º andar – sl. 1016 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 3964
São Paulo - SP